

CERTIFICADO que na data 31/03/16
foi publicado no Placar Oficial (2) / Site (2)
desto Município o (a) Ata de Registro nº 014/16
de nº 31/03/16 do dia 31/03/16
Secretário de Administração



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 014/2016

Ata de registro de preço, para : PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SRP, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de Materiais/produtos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracanjuba/GO.

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº : 7498/15, 68/16 E 69/16
Validade: 12(doze) meses.

No dia 31 de março de 2016, na Fundo Municipal de Saúde, reuniram-se na sala Licitação, situada à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 012/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo Prefeito Amauri Ribeiro, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SRP, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de Materiais/produtos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracanjuba/GO, para atender a Fundo Municipal de Saúde, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - ME

CNPJ: 07.886.006/0001-57

END: Rua São Luis nº S/NQd 11, Lt 25 Bairro Setor Santo André APARECIDA DE GOIANIA/GO

Fone: 62-3097-8045 **email:** delcina.santos@polypharma.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% (SERINGA COM 2.5ml)	ANGELUS	100	und	1,29	129,00
9	Amálgama em capsula GS08 1 dose com 50 capsulas - regular	SDI	100	Caixa	75,00	7.500,00
11	ANESTESICO INJETAVEL LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA (CAIXA COM 50 TUBETES)	DFI	700	Unidade	64,00	44.800,00
12	Anestésico injetável lidocaina 2% sem vaso construtor (caixa com 50 tubetes)	CRISTALIA	600	cx	30,00	18.000,00
13	ANESTESICO INJETAVEL MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRUTOR NORADRENALINA (CAIXA COM 50 TUBETES)	DLA	500	cx	59,40	29.700,00
16	Aparelho de raio-x odontológico. Tipo coluna móvel com rodízios, comando eletrônico, voltagem no tubo de 70 KVP, corrente de 8 MA, tubo direcional revestido de chumbo, sistema de proteção no painel com chave seletora de procura da voltagem ideal para operação e sistema de bloqueio de disparo em caso de sobretensão, controle remoto com cabo de disparo espiralado com comando eletrônico, com base na Norma Internacional de Radioproteção IEC-601 e total adequação a todas as exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Acompanha certificado de Controle Radiação de Fuga emitida por físico credenciado.	PROCION	1	und	5.300,00	5.300,00
18	Babador Descartável. Pet c/ 100, na cor azul.	BIODINAMIC A	100	PCT	12,00	1.200,00
19	Bandeja Aço Inox 30x20x04	FAVA	20	und	49,00	980,00
20	Bandeja Aço Inox Retangular 22x12x1,0	FAVA	20	und	22,60	452,00
21	BROCA 1011	FAVA	120	und	1,42	170,40



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

22	BROCA 1012	FAVA	120	und	1,58	189,60
24	BROCA 1014	FAVA	120	und	1,58	189,60
25	BROCA 1014 HASTE LONGA	FAVA	240	und	1,58	379,20
26	BROCA 1015	FAVA	120	und	1,58	189,60
27	BROCA 1016	FAVA	120	und	1,58	189,60
28	Broca 1016 haste longa	FAVA	100	und	1,58	158,00
29	Broca 1032	FAVA	20	Unidade	1,58	31,60
30	Broca 1034	FAVA	50	Unidade	1,58	79,00
31	Broca 1557	MICRODONT	50	Unidade	8,85	442,50
32	Broca 3118	FAVA	20	Unidade	1,58	31,60
33	Broca 3168F	FAVA	20	Unidade	1,58	31,60
35	Broca cirurgica	MICRODONT	10	Unidade	9,73	97,30
36	Broca cirurgica 701 para peça de reta	DENTSPLY	50	und	3,75	187,50
37	Broca cirurgica 703 para peça de reta	DENTSPLY	50	und	3,75	187,50
47	Broca maxicut 1509 em metal	MICRODONT	10	und	98,00	980,00
49	Cabo-Bisturi nº 03, em aço inox - que segue as normas NBR 7153-1 (nº 03)	GOLGRAN	20	und	7,80	156,00
51	Caixa Metálica Inox 18x08x03	FAVA	5	und	36,40	182,00
52	Caixa Metálica Inox 20x10x05	FAVA	5	und	56,00	280,00
53	Caixa Metálica Inox 26x12x06 cm	FAVA	5	und	84,00	420,00
57	Calçador Paiva nº 1. Em aço inoxidável esterilizável	GOLGRAN	10	und	6,90	69,00
58	Calçador Paiva nº 2. Em aço inoxidável esterilizável	GOLGRAN	10	und	6,90	69,00
59	Calçador Paiva nº 3. Em aço inoxidável esterilizável	GOLGRAN	10	und	6,90	69,00
60	Calçador Paiva nº 4. Em aço inoxidável esterilizável	GOLGRAN	10	und	6,90	69,00
61	Câmara escura para revelação de radiografias Periapicais, com orifício para entrada das mãos. Dimensão: largura 34 cm, profundidade 29 cm, altura 22 cm.	VH	2	und	135,00	270,00
62	Cartão para Raios-X 05 furos	DALIAS	50	und	12,00	600,00
65	Cimento a base ionômero de vidro - Vitron R líquido 8ml	FGM	80	vd	8,25	660,00
68	Cimento fosfato de zinco em pó 30gr	VIGODENT	23	vd	8,80	202,40
70	Cinta Profilática pacote com 10 fitas de 4mmx100mm. Não abrasiva fácil acesso as superfícies interproximais.	TDV	100	PCT	31,00	3.100,00
72	Coletor de Material Perfuro Cortante 13 Litros	DESCARPAC K	50	und	5,30	265,00
86	Cunha de madeira, com 100 unidades	IODONTOSU L	20	PCT	7,35	147,00
87	Cureta de dentina modelo 16	GOLGRAN	10	Unidade	8,85	88,50
89	Detergente Enzimático 5L	RIOQUIMICA	50	gl	127,00	6.350,00
90	Disco de feltro impregnado para polimento ex 24 unidades	TDV	100	cx	45,00	4.500,00
94	Espaçador Digital n. 01 .Em Aço Inoxidável ou Níquel-Titânico	DENTSPLY	30	und	19,58	587,40
95	Espaçador Digital n. 02. Em Aço Inoxidável ou Níquel-Titânico	DENTSPLY	30	und	19,58	587,40
96	Espaçador Digital n. 03. Em Aço Inoxidável ou Níquel-Titânico	DENTSPLY	30	und	19,58	587,40
97	Espaçador Digital n. 04. Em Aço Inoxidável ou Níquel-Titânico	DENTSPLY	30	und	19,58	587,40
98	Espátula de Madeira c/ 100 unidades.	TEOTHIO	30	PCT	3,00	90,00
100	Espunja de Colágeno para Alvéolo, Feito de Colágeno Bovino tipo I, com 10 unidades.	TECHNEW	100	PCT	21,00	2.100,00
103	Filme Dental Radiográfico Infantil Speed com 150 unidades	KODAK	15	PCT	160,00	2.400,00
104	Fio dental 50m	PREVEN	50	Unidade	2,55	127,50
105	Fixador Radiográfico 475 ml 1ª linha	KODAK	10	und	11,25	112,50
106	Fotopolimerizador de resina, com fonte automática para alimentação elétrica, unidade foto emissora, com protetor óptico e sonda emissora de luz led. Temporização de 20 segundos, com controle de emissão da luz. Aparelho monofásico.	KONDORTEC II	15	und	396,00	5.940,00
107	Gaze 11 Fios/cm/2/8 camadas, 5 Dobras 7,5x7,5 cm c/ 500 u	CREMER	50	PCT	27,08	1.354,00
108	Gesso comum - tipo II - gesso tipo beta para uso	ASFUR	200	PCT	4,50	900,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	em odontologia em prótese dentária de menor resistência mecânica e de maior absorção - embalagem de 01kg					
109	Gesso Pedra - tipo III - gesso tipo alfa para uso em odontologia em prótese dentária de alta resistência mecânica para modelo de precisão, embalagem de 01 kg	ASFER	200	PCT	5,50	1.100,00
110	Gorro Descartável c/ Elástico c/ 100	EMBRAMAC	300	PCT	7,35	2.205,00
112	Hipoclorito de Sódio a 1% IL 1ª Linha	ASFER	50	und	3,70	185,00
113	Insensor de resina	GOI GRAN	30	und	7,10	213,00
114	kit de lima endodôntica manual protaper universal SX S1 S2 F1 F2 F3	DENTSPLY	100	kit	139,00	13.900,00
115	Kit contendo uma caneta odontológica de alta rotação e uma caneta odontológica de baixa rotação.	DABI	5	und	1.659,00	8.295,00
117	Lâmina de Bisturi Nº 11 Aço Carbono caixa com 100 unidades	LAMEDID	5	ex	30,00	150,00
119	Lâmina de Bisturi Nº 15 Aço Carbono caixa com 100 unidades	LAMEDID	5	ex	30,00	150,00
120	Lâmina de Bisturi Nº 15c Aço Carbono caixa com 100 unidades	LAMEDID	5	ex	30,00	150,00
121	Lamparina Para Alcool Alumínio	KENNEN	5	und	24,75	123,75
122	Lençol de Borracha, Caixa c/ 26 unidades Possui tamanho de 13,5cm x 13,5cm, na cor azul e com aroma de tutti-frutti.	MADEITEX	40	ex	21,15	846,00
123	Lima: Endo Kit Especial com nº 06 25 mm	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
124	Lima: Endo Kit Especial com nº 08 25 mm	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
125	Lima: Endo Kit Especial com nº 10 25 mm	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
126	Lima: Endo Kit Flexofile com nº 15-40 (21 mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,80	1.740,00
127	Lima: Endo Kit Flexofile com nº 15-40 (25 mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,80	1.740,00
128	Lima: Endo Kit Flexofile com nº 45-80 (21 mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
129	Lima: Endo Kit Flexofile com nº 45-80 (25 mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
130	Lima: Endo Kit Hoedstroen com nº 15-40 (21mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
131	Lima: Endo Kit Hoedstroen com nº 15-40 (25 mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
132	Lima: Endo Kit Hoedstroen com nº 45-80 (21mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
133	Lima: Endo Kit Hoedstroen com nº 45-80 (25 mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
134	Lima: Endo Kit Kerr com nº 15-40 (21mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
135	Lima: Endo Kit Kerr com nº 15-40 (25mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
136	Lima: Endo Kit Kerr com nº 15-40 (31mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
137	Lima: Endo Kit Kerr com nº 45-80 (21mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
138	Lima: Endo Kit Kerr com nº 45-80 (25mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
139	Lima: Endo Kit Kerr com nº 45-80 (31mm)	DENTSPLY/ MAILLEFER	50	und	34,00	1.700,00
140	Localizador apical, Display colorido, Tecnologia multi-frequência, Controle de som progressivo, Bateria recarregável	DENTSPLY	3	und	3.875,00	11.625,00
144	Negatoscopio Dimensões: 35x22x6cm Lâmpada Fluorescente, homogenia, Visor em plástico aerífico, translúcido e flexível.	ESSENCE	2	und	228,00	456,00
145	Óculos de Proteção Transparente com tratamento anti-embassante	SS PLUS	10	und	5,85	58,50
146	Óleo lubrificante para aparelho de alta e baixa rotação	PREVEN	10	Unidade	16,43	164,30
148	Pasta de Hidróxido de Cálcio com	SS WHITE	50	kit	44,25	2.212,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	Paramonoclorofenol Canforado para uso Odontológico. Kit com 02 Tubetes Plásticos com 2.7 G cada de pasta de Hidróxido de Cálcio com paramonoclorofenol Canforado e 02 tubetes de plástico com 2,2 G de Glicerina.					
149	Pasta profilática para uso odontológico	MAQUIRA	10	Unidade	5,25	52,50
150	Peça reta Relação de transmissão de 1:1	DABI	5	und	540,00	2.700,00
152	Pinça müller para articulação	GOLGRAN	50	und	27,92	1.396,00
155	Ponta de borracha impregnada com carbetto de silício montada para polimento de resina acrílica. Granulação fina	MICRODONT	50	und	9,75	487,50
156	Ponta de borracha impregnada com carbetto de silício montada para polimento de resina acrílica. Granulação grossa	MICRODONT	50	und	9,75	487,50
157	Ponta de borracha impregnada com carbetto de silício montada para polimento de resina acrílica. Granulação media	MICRODONT	50	und	9,75	487,50
158	Ponta de Papel Absorvente calibrado 15-40. Confeccionadas com papéis muito absorventes p/ garantir alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecer rigidez adequada. Alta resistência à desintegração.	META	100	und	16,40	1.640,00
160	Porta agulha com videa 14 cm	GOLGRAN	50	und	154,50	7.725,00
163	Posicionador Endodôntico Filme Radiográfico Autoclavável kit completo	MAQUIRA	5	kit	61,58	307,90
164	Posicionador Filme Radiográfico Autoclavavel kit completo adulto.	MAQUIRA	5	kit	47,00	235,00
165	Posicionador Filme Radiográfico Autoclavavel kit completo infantil	MAQUIRA	5	kit	47,00	235,00
166	Resina composta fotolimerizavel microhibrida OA2 (bismaga com 4g)	DENTSPLY/T PH	10	Unidade	11,20	112,00
167	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA A1 (BISNAGA COM 4g)	DENTSPLY/T PH	15	und	12,39	185,85
168	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA A2 (BISNAGA COM 4g)	DENTSPLY/T PH	50	und	12,39	619,50
169	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA A3 (BISNAGA COM 4g)	DENTSPLY/T PH	20	und	12,39	247,80
170	Resina composta fotopolimerizável microhibrida OA3,5 (Bismaga com 4g)	DENTSPLY/T PH	20	Unidade	12,39	247,80
171	Restaurador Intermediario composto de Pó com Oxido de Zinco, Polimetacrilado de Metila e o Líquido 15 ml com Eugenol 99,5% Acido Acetico 0,5%.	BIODINAMIC A	20	und	19,70	394,00
172	Revelador Radiográfico 475 ml	KODAK	10	und	11,25	112,50
173	Rolete de Algodão pacote com 100 unidades	SS PLUS	50	PCT	1,60	80,00
175	Selante para fossulas e fissuras dentarias.	DENTSPLY	50	und	12,39	619,50
177	Seringa de vidro (Luer Lock) autoclavável 20 ml	ART GLASS	50	und	45,00	2.250,00
178	Seringas Descartáveis 20 ml com Agulha	SR	70	und	0,47	32,90
179	Soda Clorada 5%	ASFER	2	und	4,80	9,60
180	Solução de hipoclorito de sódio 1%	ASFER	20	Unidade	3,75	75,00
181	Solução tópica de flúor neutro, sabor tutti frutti.	IODONTOSU L	50	und	3,75	187,50
182	Sonda Exploradora 47	GOLGRAN	20	und	7,00	140,00
183	Sonda Willians Millenium (Milimetrada)	GOLGRAN	50	und	20,70	1.035,00
184	Stop de Silicone para endodontia, pacote com 100 unidades.	MAQUIRA	10	PCT	15,00	150,00
185	Sugador descartável atóxico pacotes com 40 unidades	SS PLUS	220	Unidade	5,33	1.172,60
186	Suspensão otológica contendo hidrocortisona 10 mg/ml. + sulfato de neomicina 5 mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000 UI/ml - embalagem contendo frasco gotejador com 10 ml.	FQM	20	und	12,00	240,00
187	Tesoura iris para remoção de sutura - reta em aço inox	GOLGRAN	10	Unidade	14,70	147,00
189	Tips PERIO E, para ultrassom Dabi Atlante.	DABI	5	und	240,00	1.200,00
190	Tips PERIO SUB para ultrassom Dabi Atlante.	DABI	5	und	240,00	1.200,00
191	Tips PERIO SUPRA para ultrassom Dabi Atlante.	DABI	20	und	240,00	4.800,00
192	Tira abrasiva para acabamento de restaurações nas regiões interproximais e realização de slices ortodônticos. As tiras possuem um centro neutro	TDV	100	cx	36,88	3.688,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	serrilhado para a introdução no espaço interproximal e para a remoção de excessos de materiais. Com 5 unid. de 150mm x 3mm x 0,05mm					
194	Tira de lixa de aço, com 150 unidades	INJECTA	20	Caixa	103,00	2.060,00
195	Tira de lixa de poliéster, com 150 unidades	PREVEN	40	Caixa	6,00	240,00
TOTAL DO FORNECEDOR						RS 252.290,60

FORNECEDOR REGISTRADO:**DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME**

CNPJ: 21.504.525/0001-34

END: RUA ANNE FRANK nº 5241 Bairro BOQUEIRAO CURITIBA

Fone: 41-3707-1294

email: licitacao@dentalprime.com.br / licitacao@dentalprimecwb.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADESIVO DENTARIO FRASCO UNICO	PRIME & BOND DENTSPLY	100	und	14,30	1.430,00
3	AGREGADO DE TRIÓXIDO MINERAL - MTA (branco)	MTA ANGIUS	200	und	137,00	27.400,00
4	AGULHA GENGIVA CURTA, caixa com 100 unidades.	INJEX	300	ex	23,00	6.900,00
5	Agulha gengiva Extra Curta c/ 100	INJEX	30	Caixa	23,00	690,00
6	AGULHA GENGIVA LONGA, Caixa com 100 unidades.	INJEX	10	ex	23,00	230,00
7	Agulha gengival extra curta, Caixa com 100 unidades	INJEX	10	ex	23,00	230,00
10	Anestésico injetável cloridrato de articaina + epinefrina 4% (caixa com 50 tubetes)	ARTICAINE - DFL	500	ex	85,40	42.700,00
14	ANESTESICO INJETAVEL MEPIVACAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR (CAIXA COM 50 TUBETES)	MEPIVALEN SV - DFL	500	ex	51,00	25.500,00
15	Anestésico tópico - sabor tutti frutti	BENZOTOP - DFL	20	Unidade	5,03	100,60
17	Aplicador descartável - tip microbush	CAVIBRUSH - FGM	50	Caixa	6,70	335,00
23	BROCA 1013	MICRODONT	120	und	3,70	444,00
34	Broca 3195F	MICRODONT	20	Unidade	4,70	94,00
38	Broca Endoz (E219)	MICRODONT	20	und	23,50	470,00
39	Broca Gate Glideem 32 mm nº 1, Para motor de baixa rotação, confeccionadas em carboneto de tungstênio, e com desempenho livre de vibração.	MICRODONT	40	und	9,40	376,00
40	Broca Gate Glideem 32 mm nº 2 Para motor de baixa rotação, confeccionadas em carboneto de tungstênio, e com desempenho livre de vibração.	MICRODONT	40	und	9,40	376,00
41	Broca Gate Glideem 32 mm nº 3 Para motor de baixa rotação, confeccionadas em carboneto de tungstênio, e com desempenho livre de vibração.	MICRODONT	40	und	9,40	376,00
42	Broca Gate Glideem 32 mm nº 4 Para motor de baixa rotação, confeccionadas em carboneto de tungstênio, e com desempenho livre de vibração.	MICRODONT	40	und	9,40	376,00
43	Broca Largo com nº 1, Confeccionada em aço inoxidável garantindo sua durabilidade.	MICRODONT	40	und	9,40	376,00
44	Broca Largo com nº 2 confeccionada em aço inoxidável garantindo sua durabilidade.	MICRODONT	40	und	9,40	376,00
45	Broca Largo com nº 3 confeccionada em aço inoxidável garantindo sua durabilidade.	MICRODONT	40	und	9,40	376,00
46	Broca Largo com nº 4 confeccionada em aço inoxidável garantindo sua durabilidade.	MICRODONT	40	und	9,40	376,00
50	Cabo para espelho inox	GOLGRAN	50	Unidade	5,85	292,50
54	Caixa Metálica Inox 72 furos 20x10x05 para Endodontia	GOLGRAN	5	und	70,59	352,95
55	Caixa Metálica Inox Tamanho 28x14x06	GOLGRAN	5	und	124,00	620,00
64	Cimento a base ionômero de vidro - Vitrion R - pó 10 gr	MAXXION R - FGM	80	vd	10,30	824,00
67	Cimento forrador de calcio.Composição de	HYDICAL -	50	und	15,18	759,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	Hidróxido de Cálcio Radiopaco, cuja Base é composta de : Ester glicol Salicilato.Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. O Catalisador é composto de: Eritlo Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de zinco, Dióxido de Titânio, Esteara di zinco e Corantes Minerais. A Apresentação do Conteúdo é de 01 tubo de pasta Base (13G), e 1 tubo de pasta catalisadora e 1 bloco de mistura. 1ª Linha	TECHNEW				
69	Cimento fosfato de zinco líquido 28gr ou 30gr	IRM - DENTSPLY	23	vd	34,90	802,70
73	Cone de guta percha protaper universal sortido. Com 120 unidades.	DENTSPLY	50	ex	58,40	2.920,00
74	Cone Gutta Percha Acessória R7, caixa com 120 unidades.	MK LIFE - MICHEL E KLYMUS	50	ex	16,50	825,00
75	Cone Gutta Percha Acessória R8, caixa com 120 unidades.	MK LIFE - MICHEL E KLYMUS	20	ex	16,50	330,00
76	Cone Gutta Percha Calibrada 15-40, caixa com 120 unidades.	MK LIFE - MICHEL E KLYMUS	20	ex	16,50	330,00
77	Cone Gutta Percha Calibrada 25, caixa com 120 unidades.	MK LIFE - MICHEL E KLYMUS	20	ex	16,80	336,00
78	Cone Gutta Percha Calibrada 30, caixa com 120 unidades.	MK LIFE - MICHEL E KLYMUS	20	ex	16,50	330,00
79	Cone Gutta Percha Calibrada 35, caixa com 120 unidades.	MK LIFE - MICHEL E KLYMUS	20	ex	16,50	330,00
80	Cone Gutta Percha Calibrada 40, caixa com 120 unidades.	MK LIFE - MICHEL E KLYMUS	20	ex	16,50	330,00
81	Cone Gutta Percha Calibrada 45 caixa com 120 unidades.	MK LIFE - MICHEL E KLYMUS	20	ex	16,50	330,00
82	Cone Gutta Percha Calibrada 45-80 , caixa com 120 unidades	MK LIFE - MICHEL E KLYMUS	20	ex	16,50	330,00
91	Edta 20 ml. Com uma unidade cada.	MAQUIRA	10	ex	3,80	38,00
92	Endo Frost Spray	MAQUIRA	10	und	19,50	195,00
99	Espelho 1º Plano nº 05 (Com Aumento) em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	GOLGRAN	300	und	5,24	1.572,00
101	Eucaliptol - Obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Embalagem única.	MAQUIRA	50	ex	7,71	385,50
102	Filme Dental Radiográfico Adulto Speed com 150 unidades	AGFA - HERAFLUS KULZER	50	PCT	85,00	4.250,00
111	Hidróxido de cálcio P. A 10gr	MAQUIRA	50	vd	2,98	149,00
116	Kit de acabamento e polimento de resina composta c/ silicone abrasivo	MICRODONT	20	Unidade	30,70	614,00
118	Lamina de bisturi nº 12 aço carbono caixa com 100 unidades	SOLIDOR - LAMEDID	5	Caixa	31,00	155,00
141	Mandril para peça reta	MICRODONT	50	und	2,93	146,50
142	Máscara cirúrgica descartável tripla c/ adaptador de nariz c/ elástico p/ prender na orelha com 50 unidades.	EMBRAMAC	300	ex	5,70	1.710,00
147	Papel absorvente protaper universal sortido	DENTSPLY	3	und	36,00	108,00
153	Pó de bicarbonato de sódio para profilaxia sabor morango 500g	AIRON - MAQUIRA	10	und	14,00	140,00
159	Ponta de Papel Absorvente calibrado 45-80. Confeccionadas com papéis muito absorventes p/ garantir alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferece rigidez adequada. Alta	DENTSPLY	50	und	25,70	1.285,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	resistência à desintegração.					
161	Porta amálgama plástico autoclavável para inserção de amálgama	MAQUIRA	20	Unidade	6,50	130,00
174	Rolo Algodão 500 GR. 100 % Algodão/ Hidrófilo - para tratamentos odontológicos.	CARICIA - MELHORME D	500	und	12,24	6.120,00
176	Seringa carpule	GOI GRAN	20	Unidade	32,09	641,80
188	Tesoura Iris Reta 12 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	GOI GRAN	50	und	13,29	664,50
193	Tira de lixa 2,5 x 170 mm. Para acabamento das faces proximais de restaurações em resinas. 150 tiras	AIRON - MAQUIRA	10	ex	22,00	220,00
196	Tricresol Formalina 10 ml. Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol	MAQUIRA	300	und	4,35	1.305,00
TOTAL DO FORNECEDOR						RS 139.403,05

TOTAL DA ARP	RS 391.693,65
---------------------	----------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SRP, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de Materiais/produtos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracanjuba/GO para a sede do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Fundo Municipal de Saúde para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Fundo Municipal de Saúde não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) **Multa:**

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

- b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
- e) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
- d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Fundo Municipal de Saúde e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
- h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da Fundo Municipal de Saúde poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º, 8.666/1993 e Decreto Federal n.º 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
- 4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 012/2016, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1 Os materiais/produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 5.2 O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Requisição/Solicitação/Ordem de Serviço, ou outro documento hábil, pelo fornecedor.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

5.3 Os materiais/produtos deverão ser entregues em Piracanjuba/GO, em local (endereço) determinado na Requisição/Solicitação/Ordem de Serviço, no dia e horário aprazado pela Secretaria de Saúde, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.,

5.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5.5 Todos os materiais/produtos deverão ser novos (sem nenhum tipo de uso antecedente), acondicionados em embalagens apropriadas, portando Nota Fiscal correspondente.

5.6 Não serão aceitos materiais/produtos de baixa qualidade, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração, e as normas sanitárias vigentes, que coloque em risco a saúde do cidadão.

5.7 No ato do recebimento dos materiais/produtos pela Secretaria de Saúde, será verificado a qualidade/marca dos mesmos por um Servidor da Secretaria.

5.8 Fica a empresa responsável pela substituição da mercadoria defeituosa no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, sem gerar ônus para a Prefeitura de Piracanjuba.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 10 (dez) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A Fundo Municipal de Saúde reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Secretária de Saúde.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pela Secretária de Saúde.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo gdfg, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 012/2016, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, as propostas das empresas: **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR – ME e DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME**, classificadas no certame supra numerado.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

8.2. Fica eleito o foro de PIRACANJUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a Servidora Thayná Dias de Lima.

Piracanjuba, 31 de março de 2016.

AMAURI RIBEIRO
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE

ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE

JAQUELINE JULIA DE CASTRO
PREGOEIRA

CONTRATADAS:

POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - ME

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME